



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de novembro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba

CNPJ: 11.203.325/0001-98

Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA Nº 04/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A AUTARQUIA MUNICIPAL - IMCA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 386, de 11 de novembro de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 01708/22:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Município, em 04 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER PENSÃO POR MORTE a Sra. MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE DO CARMO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 029.592.134-08, na condição de cônjuge, beneficiária do ex-servidor o Sr. CICERO ROSA DO CARMO, no cargo de guarda municipal, matrícula 270, lotado na Secretaria de Educação, a partir da dala do óbito ocorrido em 25 de dezembro de 2021, com fundamento no Art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 23, caput, §§ 1º e 4º e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19 c/c Art. 101, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 06/21) c/c Art. 34, caput, §§ 2º e 4º, Art. 42, caput, § 1º e Art. 43 da LM 386/21.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 25 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas - PB, 01 de novembro de 2023.


MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA